

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1218 de 13/06/1997

**L E I Nº 5047/97**  
**de 23 de maio de 1997**

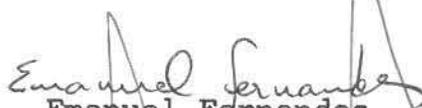
Denomina a rua Sete, no Jardim Sul de  
MIQUELINA ADAMO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

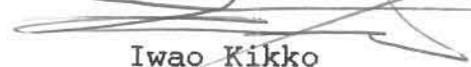
Art. 1º. Fica a rua 07, do Jardim Sul  
denominada de **MIQUELINA ADAMO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

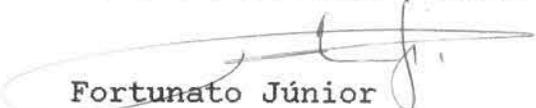
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de maio de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porte de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de  
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Aloísio Petiti)